

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:
Câmara Municipal de Viana do Castelo.
Endereço postal:
Rua de Cândido dos Reis.
Localidade:
Viana do Castelo.
Código postal:
4904-877.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Departamento de Obras.
À atenção de:
Engenheiro António Rodrigues Carvalho.
Telefone:
(351) 258809314.
Correio electrónico:
sec@cm-viana-castelo.pt
Fax:
(351) 258809341.
Endereço internet:
www.cm-viana-castelo.pt/sec

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Viana do Castelo.
Endereço postal:
Rua de Cândido dos Reis.
Localidade:
Viana do Castelo.
Código postal:
4904-877.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Secção de Expediente Geral.
Telefone:
(351) 258809423.
Correio electrónico:
sec@cm-viana-castelo.pt
Fax:
(351) 258809347.
Endereço internet:
www.cm-viana-castelo.pt/sec

9 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura*.

2611063692

T. E. G. E. C. — TRANCOSO EVENTOS, EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DE LAZER, E. E. M.

Anúncio

Procedimento para a selecção de pessoas colectivas de direito privado para participar com a T. E. G. E. C. — Trancoso Eventos, Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais e de Lazer, E. E. M., na constituição de sociedade comercial de capitais minoritariamente públicos, para a construção, instalação, reabilitação e conservação do mercado municipal, do campo da feira, do museu judaico e da central de camionagem, museu do *design* e do tempo e museu da cidade.

1 — A entidade que preside ao procedimento é a T. E. G. E. C. — Trancoso Eventos, Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais e de Lazer, E. E. M., com sede em Avenida de Calouste Gulbenkian, 10, 6420-033 Trancoso, telefone: 271817184, e fax: 271817185.

2 — Toda a correspondência referente ao presente procedimento deve ser dirigida para a morada referida no parágrafo anterior.

3 — O procedimento tem por objecto a selecção de pessoas colectivas de direito privado para participar com a T. E. G. E. C. — Trancoso Eventos, Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais e de Lazer, E. E. M., na constituição de sociedade comercial, de capitais minoritariamente públicos, para a construção, instalação, reabilitação e conservação do mercado municipal, do centro comercial envolvente ao mercado municipal, do campo da feira, do museu judaico, do museu da cidade, do museu do *design* e do tempo, da central de camionagem e do centro cultural de Vila Franca das Naves.

4 — O procedimento destina-se a escolher uma entidade com capacidade técnica e financeira para participar no capital social da empresa, que terá o valor mínimo de 50 000 euros.

5 — O prazo mínimo previsto para a duração da sociedade é de 20 anos.

6 — A T. E. G. E. C. — Trancoso Eventos, Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais e de Lazer, E. E. M., reserva o direito de não incluir ou desistir de um ou mais dos projectos referidos no número anterior, sem direito a qualquer indemnização relativamente à entidade parceira, empresa ou grupo de empresas, na globalidade dos projectos.

7 — Apenas serão admitidas ao presente procedimento as empresas ou grupos de empresas que se encontrem regularmente constituídos, que apresentem todos os documentos e que satisfaçam todas as condições previstas no programa de procedimento.

8 — O critério de apreciação das candidaturas será o da candidatura mais vantajosa, atendendo-se aos seguintes factores, indicados por ordem decrescente de importância:

a) Estrutura financeira da candidatura — 45%:

ai) Plano estratégico e de desenvolvimento do projecto — 40%;

aii) Estrutura de financiamento — 40%;

aiii) Valores propostos para a aquisição dos direitos de superfície e aquisição de terreno — 20%;

b) Estrutura contratual da candidatura — 40%:

bi) Modelo organizacional e contratual proposto — 25%;

bii) Projecto de estatutos da sociedade — 10%;

biii) Acordo de accionistas e de cooperação técnica e financeira proposto — 45%;

biv) Contrato de conservação/manutenção — 20%;

c) Estrutura técnica da candidatura — 15%:

ci) Planos de execução — 50%;

cii) Prazos parcelares — 50%.

9 — O processo do procedimento, constituído pelo programa de procedimento e termos de referência, pode ser adquirido na morada indicada no n.º 1, todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, a partir da data da publicação deste anúncio.

10 — As propostas e os documentos que as acompanham, integralmente redigidos em língua portuguesa, poderão ser entregues na morada indicada no n.º 1, em mão, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até às 17 horas do dia 7 de Dezembro de 2007.

11 — Se o envio das propostas for efectuado pelo correio, o interessado será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

12 — O acto público de abertura das propostas terá lugar na morada indicada no n.º 1, no dia 10 de Dezembro, pelas 14 horas.

13 — Os exemplares do processo do procedimento serão fornecidos mediante o pagamento de 25 000 euros por exemplar, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

14 — O presente anúncio foi enviado para publicação no *Diário da República*.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Jorge dos Santos Costa*.

2611063668

ENTIDADES PARTICULARES

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA MATA DE MARRAZES INFÂNCIA E TERCEIRA IDADE (AMITEI)

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços